



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 023 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

APROVADO (A)
Em 01/12/25
PRESIDENTE

À Sua Excelência o Senhor
Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com o setor responsável, que avalie a **implantação de uma feira municipal na Praça do Rosário, inicialmente uma vez por mês, preferencialmente aos sábados pela manhã e, diante de bons resultados e ampla participação popular, que a iniciativa passe a ocorrer semanalmente, todos os sábados pela manhã.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 1º de Dezembro de 2025.


Vereador Christopher Florêncio Machado

JUSTIFICATIVA

A criação de uma feira municipal regular atende plenamente ao interesse público, pois impulsiona a economia local, valoriza a cultura regional, aproxima produtores e consumidores e promove a ocupação qualificada dos espaços públicos. Além disso, contribui para tornar Tocantins um ambiente mais atrativo, dinâmico e acolhedor, fortalecendo tanto a zona urbana quanto a zona rural. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e de grande impacto social, econômico e cultural, o que justifica de forma inequívoca sua implantação.

encaminhado (a) pelo
Ofício nº 119/25
em 02/12/25

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

camara@cmtocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais